



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres,**  
**Igualdade Racial e Direitos Humanos**  
**Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social**

## DECLARAÇÃO

Eu, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 244.942.671-04, gestora da Política de Assistência Social do Distrito Federal, titular da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, situada no SEPN 515 Bloco A, Lote 01, 4º andar, Asa Norte – Brasília DF, com fulcro na delegação de competência estabelecida pela Portaria SEDESTMIDH nº 140, de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 13 de julho de 2017, às páginas 09 e 10, DECLARO, para fins de requerimento, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que os serviços prestados pelo **Projeto Integral de Vida – PRÓ-VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.635.091/0001-20, e com endereço no Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácara nº 29 – Recanto das Emas/DF, são gratuitos para os usuários.**

A gratuidade dos serviços prestados pela referida Organização da Sociedade Civil é confirmada pela sua inscrição, como Entidade e Organização de Assistência Social, e de atendimento para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

Brasília, 12 de setembro de 2017.

  
**MARLENE AZEVEDO**

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social